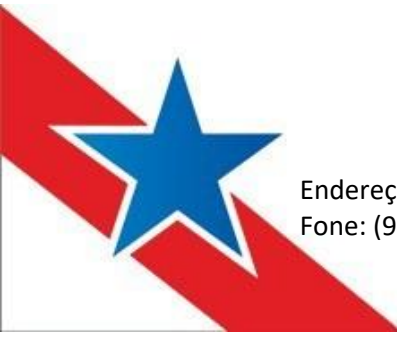


BIONEXO S.A.



Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096380

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("**CONTRATO**"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002547 Razão social: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº: 18145870000114 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002709 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002890 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001907 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002032

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0020-32 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0020-32 - UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Utilizado por	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.

Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0019-07 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0019-07 - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 2661.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 6109.42 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0028-90 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0028-90 - UPA SANTANA (UPA PORTE II)

Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0027-09 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0027-09 - UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0025-47 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0025-47 - UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1875.32 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 4901.06 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1706.61 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Bionexo

Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO

Tipo de implementação	Implementação Remota
-----------------------	----------------------

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
18.145.870/0001-14	Bionexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
23.453.830/0001-70	Bionexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
23.453.830/0004-12	Bionexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00

	12	R\$ 0,00
23.453.830/0005-01	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 0,00
	2	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00
	5	R\$ 0,00
	6	R\$ 0,00
	7	R\$ 0,00
	8	R\$ 0,00
	9	R\$ 0,00
	10	R\$ 0,00
	11	R\$ 0,00
	12	R\$ 0,00
23.453.830/0015-75	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 319,64
	2	R\$ 319,64
	3	R\$ 319,64
	4	R\$ 319,64
	5	R\$ 319,64
	6	R\$ 319,64
	7	R\$ 319,64
	8	R\$ 319,64
	9	R\$ 319,64
	10	R\$ 319,64
	11	R\$ 319,64
	12	R\$ 319,64
23.453.830/0017-37	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 1700,61
	2	R\$ 1700,61
	3	R\$ 1700,61
	4	R\$ 1700,61
	5	R\$ 1700,61
	6	R\$ 1700,61
	7	R\$ 1700,61
	8	R\$ 1700,61
	9	R\$ 1700,61
	10	R\$ 1700,61
	11	R\$ 1700,61
	12	R\$ 1700,61
23.453.830/0019-07	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 2661,90
	2	R\$ 2661,90
	3	R\$ 2661,90
	4	R\$ 2661,90
	5	R\$ 2661,90
	6	R\$ 2661,90
	7	R\$ 2661,90
	8	R\$ 2661,90
	9	R\$ 2661,90
	10	R\$ 2661,90
	11	R\$ 2661,90
	12	R\$ 2661,90
23.453.830/0020-32	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 0,00
	2	R\$ 0,00

	3	R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00
	5	R\$ 0,00
	6	R\$ 0,00
	7	R\$ 0,00
	8	R\$ 0,00
	9	R\$ 0,00
	10	R\$ 0,00
	11	R\$ 0,00
	12	R\$ 0,00
23.453.830/0021-13	Bionexo	R\$ 0,00
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	R\$ 0,00
	1	R\$ 0,00
	2	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00
	5	R\$ 0,00
	6	R\$ 0,00
	7	R\$ 0,00
	8	R\$ 0,00
	9	R\$ 0,00
	10	R\$ 0,00
	11	R\$ 0,00
	12	R\$ 0,00
23.453.830/0022-02	Bionexo	R\$ 0,00
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	R\$ 0,00
	1	R\$ 490,06
	2	R\$ 490,06
	3	R\$ 490,06
	4	R\$ 490,06
	5	R\$ 490,06
	6	R\$ 490,06
	7	R\$ 490,06
	8	R\$ 490,06
	9	R\$ 490,06
	10	R\$ 490,06
	11	R\$ 490,06
	12	R\$ 490,06
23.453.830/0023-85	Bionexo	R\$ 0,00
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	R\$ 0,00
	1	R\$ 319,64
	2	R\$ 319,64
	3	R\$ 319,64
	4	R\$ 319,64
	5	R\$ 319,64
	6	R\$ 319,64
	7	R\$ 319,64
	8	R\$ 319,64
	9	R\$ 319,64
	10	R\$ 319,64
	11	R\$ 319,64
	12	R\$ 319,64
23.453.830/0025-47	Bionexo	R\$ 0,00
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	R\$ 0,00
	1	R\$ 187,32
	2	R\$ 187,32
	3	R\$ 187,32
	4	R\$ 187,32
	5	R\$ 187,32
	6	R\$ 187,32
	7	R\$ 187,32

	8	R\$ 1875,32
	9	R\$ 1875,32
	10	R\$ 1875,32
	11	R\$ 1875,32
	12	R\$ 1875,32
23.453.830/0027-09	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 1200,00
	2	R\$ 1200,00
	3	R\$ 1200,00
	4	R\$ 1200,00
	5	R\$ 1200,00
	6	R\$ 1200,00
	7	R\$ 1200,00
	8	R\$ 1200,00
	9	R\$ 1200,00
	10	R\$ 1200,00
	11	R\$ 1200,00
	12	R\$ 1200,00
23.453.830/0028-90	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 1200,00
	2	R\$ 1200,00
	3	R\$ 1200,00
	4	R\$ 1200,00
	5	R\$ 1200,00
	6	R\$ 1200,00
	7	R\$ 1200,00
	8	R\$ 1200,00
	9	R\$ 1200,00
	10	R\$ 1200,00
	11	R\$ 1200,00
	12	R\$ 1200,00
23.453.830/0029-70	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 6109,42
	2	R\$ 6109,42
	3	R\$ 6109,42
	4	R\$ 6109,42
	5	R\$ 6109,42
	6	R\$ 6109,42
	7	R\$ 6109,42
	8	R\$ 6109,42
	9	R\$ 6109,42
	10	R\$ 6109,42
	11	R\$ 6109,42
	12	R\$ 6109,42

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as

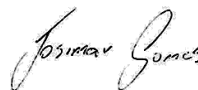
Condições especiais	obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. A Unidade Autorizada - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA – CNPJ nº 23.453.830/0019-07 - terá um desconto de R\$ 661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) por dois meses após a assinatura do Contrato, sendo que após esse período a mensalidade retornará ao valor integral de R\$ 2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.



Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.



Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:17 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096392

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("**CONTRATO**"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH



Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado		Solução	
23.453.830/0001-70		Plannexo	
Nº Da Parcela		Valor com Impostos	
	1		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00
	6		R\$ 0,00
	7		R\$ 0,00
	8		R\$ 0,00
	9		R\$ 0,00

Esse documento é assinado por CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJF-JP-CRLH9-TURHW-ALMNS>

23.453.830/0015-75	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 180,00
	2	R\$ 180,00
	3	R\$ 180,00
	4	R\$ 180,00
	5	R\$ 180,00
	6	R\$ 180,00
	7	R\$ 180,00
	8	R\$ 180,00
	9	R\$ 180,00
23.453.830/0017-37	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 180,00
	2	R\$ 180,00
	3	R\$ 180,00
	4	R\$ 180,00
	5	R\$ 180,00
	6	R\$ 180,00
	7	R\$ 180,00
	8	R\$ 180,00
	9	R\$ 180,00
23.453.830/0021-13	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 180,00
	2	R\$ 180,00
	3	R\$ 180,00
	4	R\$ 180,00
	5	R\$ 180,00
	6	R\$ 180,00
	7	R\$ 180,00
	8	R\$ 180,00
	9	R\$ 180,00
23.453.830/0022-02	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 180,00
	2	R\$ 180,00
	3	R\$ 180,00
	4	R\$ 180,00
	5	R\$ 180,00
	6	R\$ 180,00
	7	R\$ 180,00
	8	R\$ 180,00
	9	R\$ 180,00
23.453.830/0023-85	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 180,00
	2	R\$ 180,00
	3	R\$ 180,00
	4	R\$ 180,00
	5	R\$ 180,00
	6	R\$ 180,00
	7	R\$ 180,00
	8	R\$ 180,00
	9	R\$ 180,00
23.453.830/0029-70	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
	1	R\$ 180,00
	2	R\$ 180,00
	3	R\$ 180,00
	4	R\$ 180,00

5	R\$ 1800,00
6	R\$ 1800,00
7	R\$ 1800,00
8	R\$ 1800,00
9	R\$ 1800,00

2 - Disposições Gerais

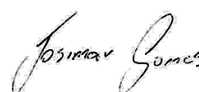
OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
Condições especiais	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.



Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.



Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:32 -03:00

 DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096392**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede à Av. Marques de São Vicente, nº 576, Conj 1901, Bairro Varzea da Barra Funda na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0005-01, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado **“LICENCIADO”**.

- I.** Considerando que as Partes pactuaram “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096392” adiante denominado “Contrato”;
- II.** Considerando que as Partes desejam formalizar a exclusão de uma unidade, a isenção do reajuste contratual e a suspensão temporária de faturamento, por meio da assinatura do “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096392” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

1. DA EXCLUSÃO DE UNIDADE:

1.1. As partes acordam a exclusão da unidade CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR – CNPJ 23.453.830/0017-37, do presente Contrato.

2. DA ISENÇÃO DE REAJUSTE:

2.1. As partes formalizam a isenção do reajuste contratual para o ano de 2024 de todas as unidades, as quais replicamos abaixo, de modo que as mensalidades permanecerão sem alteração:

- 23.453.830/0017-37 CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
- 23.453.830/0022-02 HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
- 23.453.830/0023-85 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
- 23.453.830/0015-75 HOSPITAL JEAN BITAR
- 23.453.830/0029-70 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

3. DA ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE FATURAMENTO:

3.1. A LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá neste ato e em favor do LICENCIADO a isenção temporária de faturamento, pelo período 03 (três) meses, das unidades HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ (CNPJ 23.453.830/0022-02) e HOSPITAL JEAN BITAR (CNPJ 23.453.830/0015-75).

3.2. Decorrido o prazo acima previsto e independentemente de aviso ou notificação prévia, o LICENCIADO retornará a efetuar os pagamentos da licença mensal de uso sem o desconto concedido neste Termo.

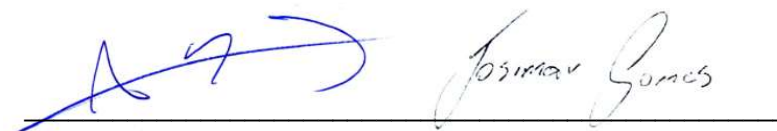
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

4.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

4.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.



Rafael Kellermann
Barbosa
RG: 43.502.857-1
(Diretor Presidente)

Josimar Gomes
RG: 16.536.890
(Diretor de Relações
com Investidores)

BIONEXO S.A.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 21/02/2025 09:10:44 -03:00

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Francisco José Mingrone
CPF: ***.978.298-**
Data: 20/02/2025 18:41:28 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Lucas Alves dos Santos
CPF: ***.849.938-**
Data: 21/02/2025 09:19:14 -03:00



1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UTLHP-CSAKQ-YTJGF-TX3E9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Francisco José Mingrone (CPF ***.978.298-**) em 20/02/2025 18:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.81.54	Não disponível
Autenticação	mingrone@indshsaude.org.br
Email verificado	
ocJmFQ2i4Gr7g0IV9vWVpQ1dSmFWODP4Wek1M4vrX7A=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/02/2025 09:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Lucas Alves dos Santos (CPF ***.849.938-**) em 21/02/2025 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.201.148	Lat: -23,593472 Long: -46,736152
	Precisão: 127 (metros)
Autenticação	lalves@bionexo.com
Email verificado	
JEillSsQsLK3/LjoDhCgDGAopFhGUmVCE0cSmfbbtig=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/UTLHP-CSAKQ-YTJGF-TX3E9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “**LICENCIANTE**”,

e de outro lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede à Av. Marques de São Vicente, nº 576, Conj 1.901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0005-01, representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado “**LICENCIADO**”.

- I.** Considerando que as Partes celebraram o “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380” adiante denominado “Contrato”;
- II.** Considerando que a LICENCIANTE no uso de suas atribuições e direitos, concederá por liberalidade a **isenção do percentual do reajuste contratual** previsto exclusivamente para Dezembro de 2024, por meio da assinatura do presente “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito.
- III.** Considerando que a LICENCIANTE, no uso de suas atribuições e direitos, concederá por liberalidade a isenção do faturamento para os meses de [--] a [--], por meio da assinatura do presente “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

1. DA ISENÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL:

1.1. A LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá neste ato em favor do LICENCIADO a isenção do percentual do reajuste contratual previsto **exclusivamente** para Dezembro de 2024, aplicável aos seguintes CNPJs vinculados ao Contrato:

- > 23.453.830/0017-37 (CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.706,61 (mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos);
- > 23.453.830/0022-02 (HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 4.901,06 (quatro mil, novecentos e um reais e seis centavos);
- > 23.453.830/0023-85 (HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 3.197,64 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- > 23.453.830/0025-47 (UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.875,32 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
- > 23.453.830/0027-09 (UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- > 23.453.830/0028-90 (UPA SANTANA (UPA PORTE II)), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- > 23.453.830/0015-75 (HOSPITAL JEAN BITAR), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 3.197,64 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- > 23.453.830/0029-70 (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 6.109,42 (seis mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos); e
- > 23.453.830/0019-07 (HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

2. DA ISENÇÃO DE FATURAMENTO:

2.1. A LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá em favor do LICENCIADO, a isenção do faturamento para os próximos 03 (três) meses da unidade “**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**”, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0023-85, a contar de Dezembro de 2024, de modo que neste período a mensalidade devida pelo LICENCIADO será zerada, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual previsto no Contrato.

2.2. Decorrido o prazo acima previsto e independentemente de aviso ou notificação prévia, o LICENCIADO retornará a efetuar os pagamentos da licença mensal de uso sem o desconto concedido neste Termo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que a utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

3.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

3.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.



Rafael Kellermann Barbosa
RG: 43.502.857-1
(Diretor Presidente)

Josimar Gomes
RG: 16.536.890
(Diretor de Relações com
Investidores)

BIONEXO S.A.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/02/2025 10:51:04 -03:00 

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas: Assinado eletronicamente por:
Francisco José Mingrone
CPF: ***.978.298-**
Data: 14/02/2025 09:47:33 -03:00

1) _____ 

Nome:

RG:

Assinado eletronicamente por:
Lucas Alves dos Santos
CPF: ***.849.938-**
Data: 14/02/2025 09:43:41 -03:00

2) _____ 

Nome:

RG:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CU3PM-EALTZ-5TRXP-GT8RN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lucas Alves dos Santos (CPF ***.849.938-**) em 14/02/2025 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.201.148	Lat: -23,593433 Long: -46,736344
	Precisão: 107 (metros)
Autenticação	lalves@bionexo.com
Email verificado	
ZBhNyD8fu/9+39/q8Wu7dMsbbypv1USm2Oz8AcCY4E=	
SHA-256	

- ✓ Francisco José Mingrone (CPF ***.978.298-**) em 14/02/2025 09:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.82.19	Não disponível
Autenticação	mingrone@indshsaude.org.br
Email verificado	
Q5izQwklWbMnii2yiN7tW64nDzyo6+KkvWFvwA+nklg=	
SHA-256	

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/02/2025 10:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/CU3PM-EALTZ-5TRXP-GT8RN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>